

PORTARIA Nº 0547/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7577**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0858/08-GAB/CGPC de 17/12/08, instaurada para apurar conduta funcional dos servidores DPC JOSÉ CONCEIÇÃO CORREA e EPC ROSA GONÇALVES DANTAS, quanto a comunicação de ausência de serviço através do Of. 2989/08-GAB/DPI, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0858/08-GAB/CGPC de 17/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0563/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7609**

CONSIDERANDO: que a AAI-0588/08-GAB/CORREGEPOL, de 02/10/08 encontra-se duplicidade com a AAI-0723/08-GAB/CORREGEPOL, de 30/01/2008;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO os autos da AAI-0588/08-GAB/CORREGEPOL, de 02/10/08, em virtude de duplicidade, ficando suas peças apensas aos autos da AAI-0723/08-GAB/CORREGEPOL, de 07/11/08;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0567/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7620**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0644/04-GAB/CORREGEPOL, 19/04/04, instaurada para apurar conduta funcional do IPC LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, o qual teria praticado ato público reprovável, ao entrar na casa de Show "KANECÃO", com sinais de embriagues e exibindo sua arma de fogo, fato ocorrido no Município de Santarém em 15/01/04, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0644/04-CORREGEPOL, 19/04/04, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c Art. 198, inciso II da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0568/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7623**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 352/09-CRCP/BMA, de 22/05/09, firmado pelo DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA, onde solicita a inclusão do nome do servidor EPC JOSÉ BENTES DE CARVALHO, como sindicado nos autos da AAI nº 0401/09-GAB/CORREGEPOL, de 22/04/09, o qual encaminhou os autos do IPL/FLAG nº 168/2009.000124-4 fora do prazo legal;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0401/09-GAB/CORREGEPOL, de 22/04/09, incluindo o nome do servidor EPC JOSÉ BENTES DE CARVALHO, como sindicado nos autos supracitado pela razão acima exposta;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0571/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7626**

CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 1305/09-DD/DGPC, firmado pela DPC-IVETE PINHEIRO, nos Autos da AAI-0600/09-GAB/CORREGEPOL, onde solicita a retificação do nome do servidor na portaria inaugural, em razão de constar "ANGELA" RAIMUNDO DIAS MACHADO, quando na verdade o nome correto é ANGELO RAIMUNDO DIAS MACHADO;

RESOLVE: Determinar a RETIFICAÇÃO do nome do servidor na portaria inaugural por tratar-se de ANGELO RAIMUNDO DIAS MACHADO e não ANGELA RAIMUNDO DIAS MACHADO.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0548/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7582**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0363/09-GAB/CGPC de 07/04/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de justiça ocorrido no dia 25/03/09 na Sec.Urb.da Marambaia;

CONSIDERANDO: não haver elementos que comprovem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0363/09-GAB/CGPC de 07/04/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0550/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7585**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0881/08-GAB/CGPC de 22/12/08, destinada a apurar denúncia do Sr. JOSÉ JOAQUIM BECHIR, acerca da conduta funcional da DPC MARIA ONEIDE DO NASCIMENTO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0881/08-GAB/CGPC de 22/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0553/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7591**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0216/09-GAB/CORREGEPOL, 09/03/09, instaurada para apurar o roubo da Carteira Funcional e da arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40, mod.940C, Série nº SUA 17382, cautelada ao DPC CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não contribuiu para a ocorrência dos fatos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0216/09-CORREGEPOL, 09/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0541/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7568**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0230/07-GAB/CGPC de 28/05/07, instaurada para apurar a responsabilidade de policiais civis, relacionada a fuga dos presos de Justiça ALEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA e ANTONIO ALCEU CORREA ASSUNÇÃO, quando eram transportados em viatura policial do município de Novo Progresso, no momento em que ocorreu um acidente de trânsito, fato ocorrido em 10/12/06, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0230/07-GAB/CGPC de 28/05/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0543/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7571**

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI-0614/08-GAB/CORREGEPOL, de 08/10/08, o servidor MARCELO DIAS MENDES, Investigador de Polícia Civil, foi penalizado com suspensão de 04 (QUATRO) dias, através da PORTARIA Nº 0349/09-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 27/04/09;

CONSIDERANDO: o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo servidor, que arguiu em sua defesa a total desproporcionalidade e ausência de motivação imposta pela autoridade apuradora;

RESOLVE: RECONSIDERAR a punição de suspensão aplicada ao servidor MARCELO DIAS MENDES, Investigador de Polícia Civil, determinando o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0614/08-

GAB/CGPC de 08/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0538/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7564**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0446/06-GAB/CGPC de 20/06/06, instaurada para apurar denúncia da Sra. MARIA EDILENE MORAES MONTEIRO, acerca da conduta funcional de três policiais da Depol de Igarapé-Miri, entre eles o DPC MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de objeto para apuração, fase a recusar da denunciante em prestar esclarecimentos.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0446/06-GAB/CGPC de 20/06/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0544/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7572**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0659/08-GAB/CGPC de 30/10/08, que teve por objeto apurar responsabilidade funcional do servidor DPC SILVIO DE SOUZA GARCIA, quanto ao excesso de prazo para a remessa à Justiça dos autos do Flagrante nº. 00086/2008.000262-5 e 00086/2008.000202-7 e IPL nº. 00086/2008.000172-4, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor SILVIO DE SOUZA GARCIA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 71, inciso VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0545/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7575**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0364/09-GAB/CGPC de 07/04/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de justiça ocorrido no dia 28/29/03/09 na Sec.Urb.da Marambaia;

CONSIDERANDO: não haver elementos que comprovem a ocorrência de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0364/09-GAB/CGPC de 07/04/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0549/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7584**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0415/09-GAB/CGPC de 27/04/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos de justiça ocorrido no dia 22/23/04/09 na Depol de Jurunas;

CONSIDERANDO: não haver elementos que comprovem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0415/09-GAB/CGPC de 27/04/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0556/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/6/2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7595**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1637/04-GAB/CGPC de 16/11/04, destinada a apurar conduta funcional do EPC LUIZ WAGNER DE JESUS PANTOJA, o qual teria ausentado-se do seu